SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 31 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1572

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 040/17

Regulamenta a concessão das diárias de viagens para os motoristas empregados públicos municipais e dá outras providências

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.654, de 07 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.654, de 07 de dezembro de 2.015, fica estabelecido o direito à diária de viagem aos servidores públicos municipais motoristas, concedido em única parcela por dia, quando o tempo de permanência em serviço fora do Município ultrapassar 6 (seis) horas, com os seguintes valores:

a) para viagens com distância de até 60 km, será de R$ 40,00 (quarenta reais);

b) para viagens com distância superior a 60 km até 120 km, será de R$ 50,00 (cinquenta reais);

c) para viagens com distância superior a 120 km até 200 km, será de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

d) para viagens com distância superior a 200 km, será de R$ 100,00 (cem reais);

e) para viagens fora do Estado de São Paulo, será de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

§ 1º - Em viagens com tempo inferior a 6 (seis) horas que exija do motorista sua permanência em serviço fora do Município no horário compreendido entre as 11:00 e 13:00 horas, será concedido o benefício relativo a 75% (setenta e cinco por cento) do valor previsto neste artigo.

§ 2º - O empenho e a liberação dos valores serão realizados anteriormente, para cada motorista e sob sua responsabilidade pessoal, nos limites dos valores apontados pelo responsável pelo Departamento Municipal com base na escala de viagens de cada motorista sob sua supervisão.

§ 3º - Compreende-se como diárias de viagens o numerário despendido pelo Município para os gastos com alimentação do motorista, dispensada a apresentação de documentos comprobatórios desses gastos. As demais despesas eventualmente ocorridas durante as viagens deverão ser comprovadas por documentos idôneos.

§ 4º - A prestação de contas das diárias será feita quinzenalmente mediante apresentação de relatório de viagens, devidamente assinado pelo motorista e pelo responsável pela elaboração da escala, com discriminação individualizada do nome do motorista, veículo utilizado, data de sua realização, horário de partida e chegada, motivos de sua realização, dentre outros eventualmente exigidos.

§ 5º - A liberação de novos valores está condicionada a efetiva prestação de contas dos valores concedidos anteriormente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de agosto de 2017, revogando-se o Decreto nº 017/16, de 30 de março de 2.016.

Bocaina, 28 de julho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F2A77509

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: "Contratação de empresa para Construção de Creche no Jardim Santa Terezinha".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **03 de agosto de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 24 de agosto de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Bocaina, 28 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:22742022

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 065, DE 28 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7327/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à CRISTIANE TREVISAN, matrícula nº 2041, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 15 (quinze) dias, no período de **27/07/2017** a **10/08/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4659C636

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7326/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à MARISA MARINHO, matrícula nº 2189, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 25 (vinte e cinco) dias, no período de **11/07/2017** a **04/08/2017**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:28296547

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 067, DE 28 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7389/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à SANDRA APARECIDA BRASIL SIMÃO, matrícula nº 1564, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 19 (dezenove) dias, no período de **16/07/2017** a **03/08/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:F57B3555

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5932/2017 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 56 (cinquenta e seis) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2610, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **03/08/2017** a **27/09/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:2A9BF74C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 069, DE 28 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10645/2016 - PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 174 (cento e setenta e quatro) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MIRIAN APARECIDA PEVERARI, matrícula nº 3214, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BASICA, na especialidade de Educação Fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **30/07/2017** a **19/01/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:A965017B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE INSUBSISTÊNCIA DE 28 DE JULHO DE 2017

Tornamos insubsistente a publicação **"Aviso de Pregão Presencial n° 042/2017 - Republicação"**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1571, em 28/07/2017, lauda 2, para correções.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:62E61D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 27 DE JULHO DE 2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 27 de julho de 2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 048/17 – Aquisição de livros diversos infantil, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Processo Administrativo nº 4762-3/2017.
A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR os Itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 objeto da presente licitação à empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
II – REVOGAR os Itens 02, 06 e 11 por ausência de propostas.

(IVONETE MAGALHÃES ARAUJO)
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:8348AB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 27 DE JULHO DE 2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 27 de julho de 2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 050/17 – Aquisição de lâmpadas tubulares led e eletrônicas, conforme edital e anexos. Processo Administrativo nº 5435-5/2017.
A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços, RESOLVE:
I – ADJUDICAR os Itens 01 e 02 objeto da presente licitação à empresa LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. EPP.

(LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA)
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:D2A8FE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

MUNICÍPIO DE ITUPEVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

A Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 735/2017, diante do cancelamento do Item 1 da Ata de Registro de Preços n° 001/2017 da licitante PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA., devidamente publicada no Diário Oficial dos Município em 26 de julho de 2017.
Fica determinada nova data para realização de análise habilitatória e concessão de descontos do Item que constam em aberto em decorrência da exposto acima.
Dia 02 de agosto de 2017, às 10:00 horas, inicio da Sessão Pública.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: YASMIN GODOY FLORIM. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (11) 4591-8441.

Itupeva/SP, em 28 de julho de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C789AC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 735/2017, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido **DESERTO**, objeto: **Contratação de empresa especializada para Curso de Requalificação Profissional para Guardas Civis Municipais de Itupeva, com procedimentos táticos e teóricos seguindo o exigido pelo Ministério da Justiça e matriz curricular da SENASP, com avaliação de teste de tiro prático.**
Fica determinada nova data para realização do certame:
Dia 14 de agosto de 2017, às **10:00 horas, abertura do certame.**
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (11) 4591-8441. Pregoeira Responsável: Ivonete Magalhães Araujo.

Itupeva, SP, em 28 de Julho de 2017.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:7E910D23

